



RELATÓRIO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DO PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 035/2020/ANA EXERCÍCIO 2024



Documento assinado digitalmente por: SANDRA LUCIA VIEIRA;;NEILA CRISTIANE TURLON

A autenticidade deste documento 02500.006706/2025 pode ser verificada no site <https://verificaassinatura.ana.gov.br/> informando o código verificador: FF6C022A.

APRESENTAÇÃO

Este Relatório contempla os atos de gestão praticados pela Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas durante o exercício de 2024, em atenção ao disposto no inciso I, alínea “b”, da cláusula quarta do Contrato de Gestão nº 035/2020/ANA, celebrado com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, bem como ao disposto no artigo 3º, da Resolução ANA nº 125, de 21 de julho de 2022.

As informações e documentos apresentados têm a finalidade de prestar esclarecimentos de natureza administrativa, técnica, financeira e operacional, no intuito de demonstrar os resultados alcançados no exercício de 2024, em relação à missão institucional e aos objetivos estratégicos finalísticos desta Entidade Delegatária, por meio de indicadores, permitindo uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da execução das Metas do referido Contrato de Gestão.



Rua Marechal Deodoro, 80, Centro, Araguari-MG, CEP 38440-070
Fone: 34 3241-4849 - abha@agenciaabha.com.br - www.agenciaabha.com.br



**ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS
HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS**

COMPOSIÇÃO

Presidente do Conselho de Administração

Antônio Reinaldo Caetano

Presidente do Conselho Fiscal

Marco Túlio Machado Borges

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba

João Ricardo Raiser

Diretor-Presidente

Thiago Alves do Nascimento (até dia 14 de novembro de 2024)

Diretor-Presidente Interino

Ronaldo Brandão Barbosa (interinidade a partir de 15 de novembro de 2024)

Coordenadora de Integração

Sândra Lúcia Vieira

Coordenadora de Projetos

Neila Cristiane Turlon

Secretaria Executiva

Nádia Mariany Guimarães

Caroline Santos Fores de Moraes

Auxiliar Administrativo

Jonathan Rodrigues Pereira

Assessoria Jurídica

Deilton Oliveira Sociedade Individual de Advocacia

Assessoria Contábil

Aserco Assessoria e Serviços Contábeis Ltda.



Rua Marechal Deodoro, 80, Centro, Araguari-MG, CEP 38440-070

Fone: 34 3241-4849 - abha@agenciaabha.com.br - www.agenciaabha.com.br



SUMÁRIO

1 – INFORMAÇÕES GERAIS	4
2 - CONTRATO DE GESTÃO	5
3 – PROGRAMA DE TRABALHO	6
3.1 - Critérios de avaliação	6
3.2 - Indicadores de desempenho	6
3.3 - Apuração dos resultados	7
4 - RESULTADOS ALCANÇADOS	7
4.1 - Indicador 1: nível de organização do Planejamento Anual de Atividades (PAA) do Comitê de Bacia Hidrográfica Paranaíba e de suas instâncias pela Entidade Delegatária	7
4.2 - Indicador 2: nível de atendimento pela Entidade Delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH Paranaíba	9
4.3 - Indicador 3: índice de execução física de ações priorizadas pelo CBH Paranaíba	10
4.4 - Indicador 4: índice de desembolso em ações finalísticas (%)	13
4.5 - Indicador 5: índice de desembolso total (%)	15
4.6 - Indicador 6: taxa de administração real da Entidade Delegatária	17
4.7 - Indicador 7: índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA (AUD)	18
5 - RESUMO DOS RESULTADOS INDICADORES	23
6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
7 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	25



1 – INFORMAÇÕES GERAIS

A Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA Gestão de Águas) é uma associação civil sem fins econômicos, voltada para a gestão de recursos hídricos, fundada em dezembro de 2002. Foi equiparada a exercer as funções de Agência de Bacia: do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, Circunscrição Hidrográfica PN2; do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba, Circunscrição Hidrográfica PN1 e do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba, Circunscrição Hidrográfica PN3, pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais, por meio, respectivamente, das Deliberações CERH: nº 433, de 18 de novembro de 2019; nº 549, de 12 de julho de 2023 e nº 592, de 15 de maio de 2024.

No âmbito Federal, foi aprovada para ser a Entidade Delegatária das funções de Agência de Água do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), inicialmente, por meio da Resolução nº 134/2011, com prorrogação pelas Resoluções nº 149/2013, Resolução nº 172/2015, Resolução nº 186/2016, e no ano de 2018, e por meio da Resolução nº 201/2018, cuja delegação para desempenhar as funções e atividades inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba se encerrou em 31 de dezembro de 2023.

Considerando o término da vigência da Resolução nº 201/2018, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, na data de 22 de junho de 2023, aprovou a Deliberação nº 144/2023, prorrogando a indicação da ABHA para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, até 31 de dezembro de 2030, que após tramitação junto ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, resultou na publicação da Resolução CNRH nº 237, *ad referendum*, em 27 de dezembro de 2023, sendo a ABHA Gestão de Águas novamente aprovada como Entidade Delegatária para desempenhar as funções de Agência de Água do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, até 31 de dezembro de 2030, esta Resolução foi devidamente referendada durante a 55ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), realizada em 10 de setembro de 2024.

A Associação é reconhecida como de Utilidade Pública Municipal pela Lei Ordinária nº 5.644/2015 do Município de Araguari – MG e qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), por intermédio do Processo MJ nº 08000.022779/2016-00, do Ministério da Justiça e Cidadania.



Rua Marechal Deodoro, 80, Centro, Araguari-MG, CEP 38440-070
Fone: 34 3241-4849 - abha@agenciaabha.com.br - www.agenciaabha.com.br



A ABHA Gestão de Águas, enquanto Entidade Delegatária das funções de Agência de Água, é responsável pelo suporte administrativo, técnico e financeiro na gestão de recursos hídricos junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba (CBH Paranaíba).

Para o exercício de 2024, esta Entidade Delegatária apresenta o relatório dos resultados dos indicadores, em cumprimento às disposições da Resolução ANA nº 125, de 21 de julho de 2022, bem como do Contrato de Gestão nº 035/2020/ANA, destacando os resultados alcançados a partir das metas estabelecidas no Programa de Trabalho.

Nosso objetivo é atuar com excelência na operacionalização da política de recursos hídricos definida pelos Comitês de Bacias Hidrográficas e, no que couber, pelos Órgãos Gestores, contribuindo para promover o equilíbrio entre o progresso dinâmico da sociedade e a sustentabilidade hídrica.

2 – CONTRATO DE GESTÃO

A Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, que dispõe sobre os Contratos de Gestão entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico e Entidades Delegatárias das funções de Agências de Água relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União e dá outras providências, consagra em seu artigo 1º, que a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA poderá firmar contratos de gestão, por prazo determinado, com entidades sem fins lucrativos, que se enquadrem no disposto pelo artigo 47 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que receberem delegação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH para exercer funções de competência das Agências de Água, previstas nos artigos 41 e 44 da referida Lei, relativas a recursos hídricos de domínio da União.

Neste contexto, foi firmado o terceiro Contrato de Gestão nº 035/2020/ANA, assinado em 21 de dezembro de 2020, com vigência até 31 de dezembro de 2025, sendo partes signatárias: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas, e como interveniente, o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – CBH Paranaíba.

O referido Contrato de Gestão tem por objeto: a execução de ações que envolvem o apoio ao Comitê, a administração financeira dos valores, a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Paranaíba, bem



como o apoio à implementação do plano de recursos hídricos da respectiva bacia hidrográfica, com vistas ao cumprimento do Programa de Trabalho.

3 – PROGRAMA DE TRABALHO

O Programa de Trabalho compreende um conjunto de metas a serem alcançadas, por período, cujos resultados estão mensurados por meio de Indicadores de Desempenho, conforme exposto no Quadro 1.

Quadro 1 – Indicadores de Desempenho do Contrato de Gestão nº 035/2020/ANA

Indicadores	Descrição	Peso	Meta/2024
1	Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades (PAA) do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba (CBH Paranaíba) e de suas instâncias pela Entidade Delegatária	1	100%
2	Nível de atendimento pela Entidade Delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH Paranaíba	1	100%
3	Índice de execução física de ações priorizadas pelo CBH Paranaíba	1	100%
4	Índice de desembolso em ações finalísticas (%)	2	26%
5	Índice de desembolso total (%)	2	29%
6	Taxa de administração real da Entidade Delegatária	2	≤9%
7	Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA (AUD)	1	100%

3.1 – Critérios de avaliação

Para cada indicador de desempenho, conforme discriminado no Quadro 1, é atribuído um peso para a apuração da avaliação. Por meio dos resultados alcançados, obtém-se a Nota Final para cada indicador. A Nota Geral considera a somatória de cada Nota Final dividida pelo somatório dos pesos correspondentes a cada Indicador.

A avaliação de desempenho da ABHA ocorre anualmente, durante a execução do Contrato de Gestão.

3.2 – Indicadores de desempenho

Os indicadores de desempenho visam mensurar a atuação da ABHA, por meio de avaliação do atendimento das metas estabelecidas no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão.



O grau de desempenho correspondente à Nota Geral é estabelecido da seguinte forma:

- Ótimo – nota geral maior ou igual a 9,00
- Bom – nota geral entre 7,00 e 8,99
- Regular – nota entre 5,00 e 6,99
- Insuficiente - nota geral menor que 5,00

3.3 – Apuração dos resultados

A apuração dos resultados apresentados em cada período seguirá a lógica de ponderação para a conversão do valor obtido na nota correspondente, conforme demonstrado a seguir:

$$\text{Nota final do indicador}_x = (\text{Peso do indicador}_x * \text{Nota do indicador}_x)$$

$$\text{Nota geral} = \frac{\text{Somatório das notas finais dos indicadores}}{\text{Somatório dos pesos dos indicadores}}$$

4 – RESULTADOS ALCANÇADOS

Cada indicador apresenta metas a serem cumpridas, cujas formas de avaliação levam em consideração o peso e a nota do indicador, obtida por meio de fórmula.

4.1 - Indicador 1 – nível de organização do planejamento anual de atividades

Objetiva avaliar o nível de organização do Planejamento Anual de Atividades (PAA) do CBH Paranaíba e de suas instâncias pela Entidade Delegatária.

Para os procedimentos de apuração de resultados deste indicador deve ser observado o Planejamento Anual de Atividades (PAA) do CBH Paranaíba e de suas instâncias, que foi aprovado por meio da Deliberação nº 148/2023, acessível em https://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Deliberacoes/Deliberacao_148_2023_Aprova_o_Planejamento_Anual_Atividades_2024.pdf



À Entidade Delegatária também cabe a elaboração, conforme estabelecido no Termo de Referência, item 6.1.2, alínea 'e', anexo I, do Contrato de Gestão nº 035/202/ANA, do Relatório Anual das Atividades (RAA), previsto no planejamento do exercício anterior, que consiste em um documento que apresenta a descrição e, sobretudo, a avaliação da execução do PAA, devendo conter:

- a) quórum das reuniões ordinárias e extraordinárias das instâncias do CBH;
- b) conteúdo aprovado nas reuniões ordinárias e extraordinárias das instâncias do CBH, e o resumo de seus principais encaminhamentos;
- c) avaliação da execução das atividades previstas, incluindo o alcance dos resultados; e
- d) justificativa para o não cumprimento de alguma ação prevista.

O Relatório Anual de Atividades (RAA) deve ser aprovado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba na primeira reunião plenária do exercício subsequente, conforme estabelecido no citado Termo de Referência.

Sendo assim, foi elaborado o Relatório Anual de Atividades (RAA), disponibilizado abaixo do Quadro 2, possibilitando a análise da minuta que será apresentada ao plenário do comitê, na primeira assembleia prevista para ser realizada no mês de março de 2025.

O resultado deste indicador deve levar em consideração o critério mostrado a seguir:

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{nº de eventos e de reuniões realizados no período}}{\text{nº total de eventos e de reuniões planejados no período}} \times 100$$

Sendo que:

- Entre 90% e 110% - Pontuação máxima
- Abaixo de 90% - Seguirá uma pontuação linear decrescente
- Acima de 110% - Seguirá uma pontuação linear decrescente

O Quadro 2 demonstra o resultado do Indicador 1.



Quadro 2 – Indicador 1 - nível de organização do planejamento anual de atividades

INDICADOR	OBJETIVO	META 2024	PESO	RESULTADO 2024	
1 – Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades – PAA do CBH e de suas instâncias pela Entidade Delegatária	Avaliar o nível de organização do planejamento da agenda do CBH e de suas instâncias pela Entidade Delegatária.	100%	1	nº total de eventos e de reuniões realizados em 2024	27
				nº total de eventos e de reuniões planejados para 2024	29
				Nível de organização do PAA do CBH pela Entidade Delegatária	93%

Como comprovação, a documentação que registra os eventos está, assim, disponibilizada:

- Planejamento Anual de Atividades (PAA)
https://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Deliberacoes/Deliberacao_148_2023_Aprova_o_Planejamento_Anual_Atividades_2024.pdf
- Minuta do Relatório anual de atividades (RAA)
https://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Relatorio_de_Atividades_CBH_Para_naiba/Relatorio-de-Atividades-2024.pdf

Obs. Esta minuta está em aprimoramento pelo setor de comunicação, no que diz respeito à inserção de fotos e diagramação, para posterior encaminhamento ao plenário para a devida aprovação.

- Planilha sintética com a relação dos eventos planejados
https://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Gestao_Bacia/Contrato_Gestao/Relatorio_Gestao_Avaliacao/Relatorio_Gestao/2024/Indicadores/Indicador-1-Nivel-de-Organizacao-do-Planejamento-Anual-de-Atividades_final.pdf

Este indicador, conforme se comprova da planilha sintética acima, foi cumprido em sua integralidade, considerando o critério estabelecido no Programa de Trabalho exposto acima do Quadro 2, qual seja, entre 90% e 110% - Pontuação máxima.

4.2 - Indicador 2 – nível de atendimento aos encaminhamentos do comitê

Tem por finalidade verificar toda a documentação anterior e posterior aos eventos identificados no Indicador 1, como forma de precisar o nível de atendimento aos encaminhamentos solicitados.



Para os procedimentos de apuração de resultados deste indicador, devem ser observados os documentos ou instrumentos de deliberação, bem como o registro do controle dos encaminhamentos requeridos durante o exercício em análise. Vale ressaltar a importância de se evidenciar a justificativa pelo eventual não atendimento à determinada demanda.

O resultado deve levar em consideração o critério mostrado a seguir:

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{nº de encaminhamentos atendidos no período}}{\text{nº de encaminhamentos solicitados no período}} \times 100$$

O encaminhamento será considerado “atendido” quando o status da demanda constar como “atendida” ou “em andamento”, uma vez que a Secretaria Executiva terá dado o devido direcionamento.

O Quadro 3 indica o resultado do Indicador 2.

Quadro 3 – Indicador 2 - nível de atendimento aos encaminhamentos do comitê

INDICADOR	OBJETIVO	META 2024	PESO	RESULTADO 2024	
2 – Nível de atendimento pela Entidade Delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH Paranaíba	Avaliar o nível de atendimento da Entidade Delegatária às demandas do CBH Paranaíba	100%	1	Nº de encaminhamentos atendidos ou em andamento no período	46
				Nº de encaminhamentos solicitados pelo CBH no período	46
				Nível de atendimento pela Entidade Delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH Paranaíba	100%

A documentação comprobatória para efeito de avaliação deste indicador está disponível em:

- Controle dos Encaminhamentos solicitados pelo Comitê e documentos comprobatórios

https://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Gestao_Bacia/Contrato_Gestao/Relatorio_Gestao_Avaliacao/Relatorio_Gestao/2024/Indicadores/Indicador-2-Atendimento-Solicitacoes-CBH-Paranaiba_dezembro_2024_final.pdf

4.3 - Indicador 3 – índice de execução física de ações priorizadas

Considerando que esta Entidade deve administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em programas e ações, este indicador objetiva avaliar o cumprimento do avanço físico de algumas ações priorizadas pelo CBH Paranaíba, apresentadas em matriz, com as ações e metas estabelecidas.



Para os procedimentos de apuração de resultados deste indicador, no primeiro exercício (2021), foi criada a Deliberação nº 128/2021, que aprovou a referida matriz, com identificação das ações e metas pactuadas para os anos 2 (2022) a 5 (2025), apresentando o seguinte conteúdo:

- a)** premissas, objetivos e recursos financeiros;
- b)** metas, programas e ações prioritárias;
- c)** alocação dos recursos financeiros em estudos, projetos e ações considerados prioritários;
- d)** critérios de alocação dos recursos;
- e)** critérios utilizados para a hierarquização dos estudos, projetos e ações;
- f)** proposta de estratégia de contratação dos estudos, projetos e ações.
- g)** cronograma físico contemplando os investimentos priorizados.

O documento formal resultante da decisão plenária do CBH Paranaíba, que possibilita a análise do nível de cumprimento do avanço físico planejado, Deliberação nº 128/2021, está disponível em:

http://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Gestao_Bacia/Contrato_Gestao/Relatorio_Gestao_Avaliacao/Relatorio_Gestao/2021/Indicador-3-Deliberacao_128_2021_Matriz_de_Acoes_PAP.pdf

Para os procedimentos de apuração de resultados deste indicador, para o exercício 2024, deverá ser observado o atingimento do avanço físico planejado no período, conforme cronograma definido após articulação entre esta Entidade e o CBH Paranaíba, a partir das ações priorizadas.

A apuração do resultado é o comparativo entre o percentual do cronograma físico definido no planejamento para o período e o percentual de avanço do cronograma físico para o período.

O resultado deve levar em consideração o critério mostrado a seguir:

$$\text{Fórmula} = \frac{\% \text{ de avanço físico realizado no período (produtos)}}{\% \text{ de avanço físico previsto no período (produtos)}} \times 100$$

Conforme disposto na Matriz (Deliberação nº 128/2021), disponível no link:
http://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Gestao_Bacia/Contrato_Gestao/Relatorio_Gestao_Avaliacao/Relatorio_Gestao/2021/Indicador-3-Deliberacao_128_2021_Matriz_de_Acoes_PAP.pdf, há 3 (três) ações priorizadas, vejamos:



- **Ação 1 - Atualização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba (PRH Paranaíba).**

Para esta ação está prevista a elaboração de dois produtos, sendo 1 relatório com o diagnóstico consolidado e 1 relatório com o prognóstico da revisão do PRH Paranaíba. O diagnóstico da atualização do PRH Paranaíba foi entregue em 29 de agosto de 2024, acessível em: <https://www.pirhparanaiba.com.br/#downloads>. Devido à falta de pontualidade no envio de informações críticas para a construção do diagnóstico, pelas concessionárias de saneamento da região, bem como o atraso na avaliação do produto pelos diversos atores envolvidos, houve um atraso de aproximadamente 4 meses na consolidação deste produto, com isso, o prognóstico previsto para ser entregue no final de novembro de 2024, será entregue somente em março de 2025. Assim sendo, de dois produtos previstos, apenas um foi entregue, correspondendo à 16,7%, do total da meta.

- **Ação 2 - Implantação de projeto piloto de combate a perdas hídricas na irrigação.**

Sobre esta ação vale ressaltar que em novembro de 2023 foi contratado um consultor para elaborar o projeto básico e executivo, tendo como objeto a criação de um laboratório móvel de irrigação, com o objetivo de visitar produtores rurais e levantar informações sobre as condições dos sistemas de irrigação utilizados nas propriedades rurais da bacia do Rio Paranaíba, instruindo-os sobre a melhor forma de evitar perda hídrica durante o uso.

Para esta ação, para o exercício de 2024, há previsão de duas entregas:

1) Contratação da execução do Projeto Piloto de Irrigação:

A empresa executora do projeto foi contratada em 20 de janeiro de 2025, por meio do Ato Convocatório ABHA/PN nº 018/2024, em: https://agenciaabha.com.br/uploads/7_editais/contrato_de_gestao_035_2020_ana/2024/018_2024_ac/06.ato_convocatorio%2C.pdf. Assim, a meta não foi atingida, apesar de todos os esforços envidados para a contratação da empresa.

2) Execução de 50% do projeto piloto:

Devido à complexidade deste projeto piloto, foi necessário um período maior do que o planejado para iniciar a execução. Assim, o componente 2 terá início no exercício de 2025. Ressaltando que as unidades móveis de laboratório se encontram em fase final de adaptação



e instalação dos equipamentos para início de operação. Assim sendo, esta meta não foi cumprida.

- Ação 3 - Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos**

Para esta ação está prevista a elaboração de um relatório sobre o estudo de concepção e projeto básico do sistema de esgotamento sanitário,. Esta ação encontra-se finalizada, acessível em: <https://drive.google.com/file/d/1UP-vd9MGWr4yTtdHLKb9qlVqJd9TK1Qz/view?usp=sharing>

Assim sendo, a meta está cumprida, correspondendo a 33,3%.

O Quadro 4 indica o resultado alcançado para o indicador 3.

Quadro 4 – Indicador 3 - índice de execução física de ações priorizadas

INDICADOR	OBJETIVO	META 2024	PESO	ENTREGAS	RESULTADO 2024
3 - Índice de execução física de ações priorizadas pelo CBH	Avaliar o cumprimento do avanço físico de algumas ações priorizadas pelo CBH Paranaíba, apresentada em matriz com as ações e metas estabelecidas	100%	1	Elaboração de Relatório com o Diagnóstico Consolidado da Revisão do PRH Paranaíba e elaboração de Relatório com o Prognóstico da Revisão do PRH Paranaíba. Foi entregue o Diagnóstico (16,7%) Contratação da execução do projeto piloto; execução de 50% do projeto-piloto. (0%) Relatório com o Estudo de Concepção e Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário selecionado. Entregue. (33,3%)	50%

4.4 - Indicador 4 – índice de desembolso em ações finalísticas

Pela atribuição de administrar e aplicar os recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em programas e ações, este indicador objetiva verificar o percentual de desembolso correspondente às ações finalísticas delineadas no Plano de Aplicação Plurianual (PAP).

Para os procedimentos de apuração de resultados deste indicador, deve ser observado o Plano de Execução Orçamentária Anual (POA), cujo conteúdo apresenta o detalhamento das ações projetadas para o exercício analisado. Ademais, os valores desembolsados devem estar disponíveis em planilha específica, a fim de verificar o nível de desembolso frente ao projetado.



O resultado deve levar em consideração o critério mostrado a seguir:

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Valor desembolsado em ações finalísticas no período}}{\text{Valor disponível no período}} \times 100$$

Para apuração do resultado, a Tabela 1 demonstra o desembolso realizado em ações finalísticas, durante o exercício de 2024, frente à disponibilidade de recursos:

Tabela 1 – Desembolso em ações finalísticas

MÊS	ÍNDICE DE DESEMBOLSO EM AÇÕES FINALÍSTICAS (%) – 2024					
	SALDO (R\$)	REPASSE (R\$)	RENDIMENTOS (R\$)	VALOR DISPONÍVEL NO PERÍODO (R\$)	DESEMBOLSO (R\$)	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)
(A)	(B)	(C)	(A) + (B) + (C)	(D)	(D)/[(A)+(B)+(C)]	
JANEIRO	44.878.150,82	-	297.424,09	45.175.574,91	587.806,75	1,30%
FEVEREIRO	44.506.016,74	-	269.847,99	44.775.864,73	412.566,09	0,92%
MARÇO	44.192.551,12	-	270.026,35	44.462.577,47	549.842,56	1,24%
ABRIL	43.621.742,31	-	277.705,54	43.899.447,85	795.664,38	1,81%
MAIO	42.850.959,40	216.587,60	256.563,58	43.324.110,58	363.619,50	0,84%
JUNHO	42.691.129,13	-	265.235,82	42.956.364,95	568.851,28	1,32%
JULHO	42.160.970,51	4.754.525,73	269.263,53	47.184.759,77	428.916,32	0,91%
AGOSTO	46.334.830,71	3.359.374,70	289.060,99	49.983.266,40	354.172,95	0,71%
SETEMBRO	49.337.428,89	3.117.280,17	305.219,77	52.759.928,83	169.297,71	0,32%
OUTUBRO	52.185.947,00	2.936.046,68	323.813,93	55.445.807,61	1.180.531,34	2,13%
NOVEMBRO	53.972.262,53	2.980.609,99	322.831,47	57.275.703,99	2.092.473,15	3,65%
DEZEMBRO	54.908.830,07	1.273.504,73	337.272,47	56.519.607,27	2.894.749,63	5,12%
TOTAL	53.624.857,64	18.637.929,60	3.484.265,53	67.000.345,95	10.398.491,66	15,52%

O Quadro 5 informa o resultado obtido para o indicador 4.



Quadro 5 – Indicador 4 - índice de desembolso em ações finalísticas

INDICADOR	OBJETIVO	META 2024	PESO	RESULTADO 2024	
4 - Índice de desembolso em ações finalísticas (%)	Verificar o percentual de desembolso correspondente às ações finalísticas delineadas no Plano de Aplicação Plurianual (PAP).	26%	2	Valor desembolsado no exercício de 2024 em ações finalísticas (R\$)	10.398.491,66
				Valor disponível no período	67.000.345,95
				Índice de desembolso executado	15,52%

Como forma de comprovação do resultado, a documentação está, assim, disponibilizada:

- Plano Orçamentário Anual (POA)
https://agenciaabha.com.br/uploads/4_contratos/3_ana/prestacao_de_contas/2024/poa_2024.pdf
- Planilha de Execução Financeira – 7,5% e 92,5%
https://agenciaabha.com.br/uploads/4_contratos/3_ana/prestacao_de_contas/2024/75-2024.pdf - (7,5%)

https://agenciaabha.com.br/uploads/4_contratos/3_ana/prestacao_de_contas/2024/925-2024.pdf - (92,5%)

4.5 - Indicador 5 – índice de desembolso total

Pela atribuição de administrar e aplicar os recursos em programas e ações, este indicador tem por finalidade verificar o percentual de desembolso correspondente às ações finalísticas e administrativas delineadas no Plano de Aplicação Plurianual (PAP).

Para os procedimentos de apuração de resultados deste indicador, deve ser observado o Plano de Execução Orçamentária Anual (POA), cujo conteúdo apresenta o detalhamento das ações projetadas para o exercício analisado. Ademais, os valores desembolsados devem estar disponíveis em planilha específica, a fim de verificar o nível de desembolso frente ao projetado.

O resultado deve levar em consideração o critério mostrado a seguir:

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Valor total desembolsado no período}}{\text{Valor disponível no período}} \times 100$$



Rua Marechal Deodoro, 80, Centro, Araguari-MG, CEP 38440-070
 Fone: 34 3241-4849 - abha@agenciaabha.com.br - www.agenciaabha.com.br



A Tabela 2 demonstra o total de desembolso frente à disponibilidade de recursos:

Tabela 2 – índice de desembolso total

MÊS	ÍNDICE DE DESEMBOLSO TOTAL (%) – 2024					
	SALDO (R\$)	REPASSE (R\$)	RENDIMENTOS (R\$)	VALOR DISPONÍVEL (R\$)	DESEMBOLSO (R\$)	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)
	(A)	(B)	(C)	(A) + (B) + (C)	(D)	(D)/[(A)+(B)+(C)]
JANEIRO	44.878.150,82	-	297.424,09	45.175.574,91	713.911,00	1,58%
FEVEREIRO	44.506.016,74	-	269.847,99	44.775.864,73	583.093,00	1,30%
MARÇO	44.192.551,12	-	270.026,35	44.462.577,47	794.066,90	1,79%
ABRIL	43.621.742,31	-	277.705,54	43.899.447,85	1.075.173,29	2,45%
MAIO	42.850.959,40	216.587,60	256.563,58	43.324.110,58	641.431,35	1,48%
JUNHO	42.691.129,13	-	265.235,82	42.956.364,95	772.181,08	1,80%
JULHO	42.160.970,51	4.754.525,73	269.263,53	47.184.759,77	849.319,02	1,80%
AGOSTO	46.334.830,71	3.359.374,70	289.060,99	49.983.266,40	655.821,17	1,31%
SETEMBRO	49.337.428,89	3.117.280,17	305.219,77	52.759.928,83	512.970,20	0,97%
OUTUBRO	52.185.947,00	2.936.046,68	323.813,93	55.445.807,61	1.503.151,57	2,71%
NOVEMBRO	53.972.262,53	2.980.609,99	322.831,47	57.275.703,99	2.353.697,33	4,11%
DEZEMBRO	54.908.830,07	1.273.504,73	337.272,47	56.519.607,27	3.298.729,55	5,84%
TOTAL	53.624.857,64	18.637.929,60	3.484.265,53	67.000.345,95	13.753.545,46	20,53%

O Quadro 6 mostra o resultado obtido para o indicador 5.

Quadro 6 - Indicador 5 - índice de desembolso total

INDICADOR	OBJETIVO	META 2024	PESO	RESULTADO 2024	
5 - Índice de desembolso total (%)	Verificar o percentual de desembolso correspondente às ações finalísticas e administrativas delineadas no Plano de Aplicação Plurianual (PAP).	29%	2	Valor Total desembolsado no exercício de 2023 (R\$)	13.753.545,46
				Valor disponível no período (R\$)	67.000.345,95
				Índice de desembolso	20,53%



Como forma de comprovação do resultado, a documentação está, assim, disponibilizada:

- Plano Orçamentário Anual (POA)
https://agenciaabha.com.br/uploads/4_contratos/3_ana/prestacao_de_contas/2024/poa_2024.pdf
- Planilha de Execução Financeira – 7,5% e 92,5%
https://agenciaabha.com.br/uploads/4_contratos/3_ana/prestacao_de_contas/2024/75-2024.pdf - (7,5%)
https://agenciaabha.com.br/uploads/4_contratos/3_ana/prestacao_de_contas/2024/925-2024.pdf - (92,5%)

4.6 - Indicador 6 – taxa de administração real da Entidade Delegatária

Pela atribuição de administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, este indicador objetiva verificar o percentual de desembolso correspondente ao custeio administrativo desta Entidade, frente ao valor total desembolsado.

O resultado deve levar em consideração o critério mostrado a seguir:

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Valor apropriado como custeio desembolsado no período}}{\text{Valor total desembolsado no período}} \times 100$$

O Quadro 7 demonstra o valor apropriado como custeio desembolsado durante o exercício de 2024:

Quadro 7 – Custeio desembolsado

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PREVISTA DA ENTIDADE - Exercício 2024	≤ 9%
VALOR APROPRIADO COMO CUSTEIO	R\$ 1.666.632,88
VALOR TOTAL DESEMBOLSADO	R\$ 13.753.545,46
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO REAL DA ENTIDADE DELEGATÁRIA	12,12%



O Quadro 8 mostra o resultado obtido para o indicador 6.

Quadro 8 - Indicador 6 - taxa de administração real da Entidade Delegatária

INDICADOR	OBJETIVO	META 2024	PESO	RESULTADO EXERCÍCIO 2024
5 - Taxa de administração real da Entidade Delegatária (%)	Verificar o percentual de desembolso correspondente ao custeio administrativo desta Entidade, frente ao valor total desembolsado.	≤9%	2	Valor apropriado como custeio desembolsado no período (R\$)
				Valor total desembolsado no período (R\$)
				Taxa de administração real da Entidade Delegatária

O baixo desembolso nas atividades finalísticas, como visto nos indicadores 4 e 5, refletiu negativamente neste indicador, provocando o não cumprimento da meta estabelecida.

Como forma de comprovação do resultado, a documentação está, assim, disponibilizada:

- Plano de Aplicação Plurianual (PAP)
https://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Deliberacoes/Deliberacao_147_2023_Revoga_Deliberacao_140_2022_Aprova_o_Remanejamento_PAP_2023_2025.pdf
- Plano Orçamentário Anual (POA)
https://agenciaabha.com.br/uploads/4_contratos/3_ana/prestacao_de_contas/2024/poa_2024.pdf
- Planilha de Execução Financeira – 7,5% e 92,5%
https://agenciaabha.com.br/uploads/4_contratos/3_ana/prestacao_de_contas/2024/75-2024.pdf - (7,5%)

https://agenciaabha.com.br/uploads/4_contratos/3_ana/prestacao_de_contas/2024/925-2024.pdf - (92,5%)

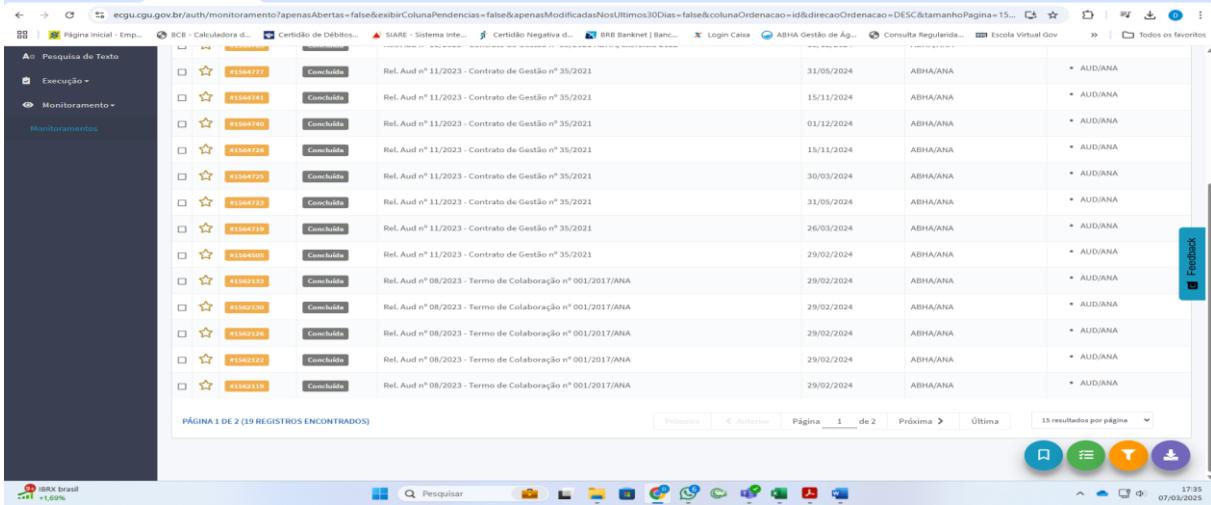
4.7 - Indicador 7 – índice de cumprimento de recomendações da auditoria

Indicador que procura avaliar a implementação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna da ANA (AUD) acordadas com esta Entidade, no que tange ao aperfeiçoamento dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos.



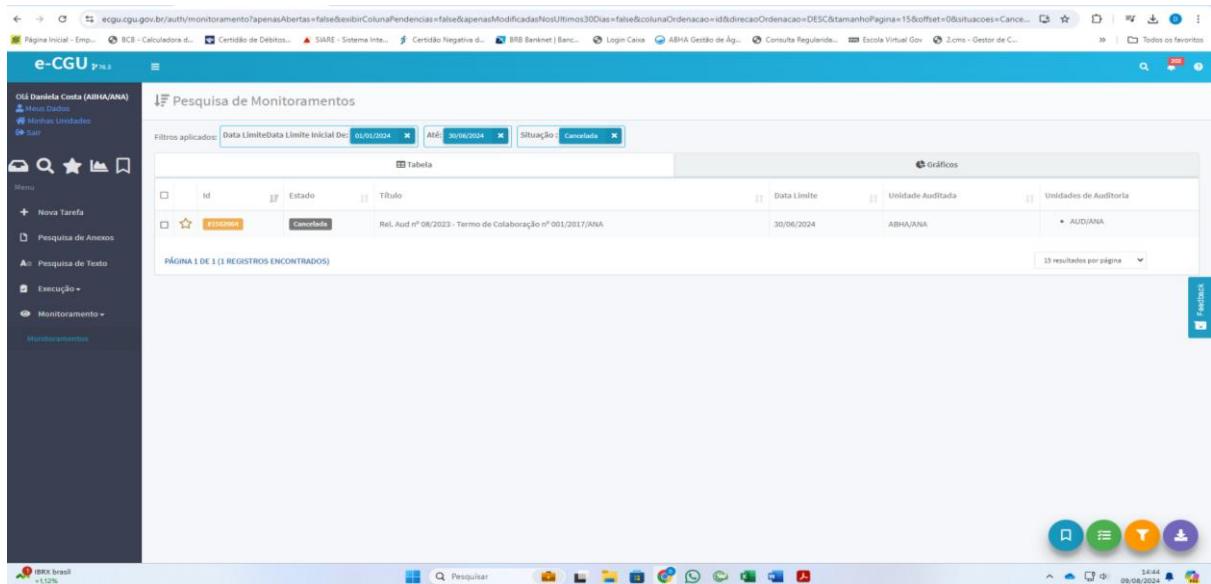
Para efeito de apuração, o resultado sobre as recomendações da Auditoria Interna concluídas por esta Delegatária está demostrado a seguir:

- A = recomendações que foram concluídas até o exercício 2024, totalizando 11 (onze) recomendações, conforme comprova print de tela abaixo, pois 08 (oito) são do Termo de Colaboração do Paranapanema:



Relatório	Data	Unidade Auditada	Situação
Rel. Aud nº 11/2023 - Contrato de Gestão nº 35/2021	31/05/2024	ABHA/ANA	AUD/ANA
Rel. Aud nº 11/2023 - Contrato de Gestão nº 35/2021	15/11/2024	ABHA/ANA	AUD/ANA
Rel. Aud nº 11/2023 - Contrato de Gestão nº 35/2021	01/12/2024	ABHA/ANA	AUD/ANA
Rel. Aud nº 11/2023 - Contrato de Gestão nº 35/2021	15/11/2024	ABHA/ANA	AUD/ANA
Rel. Aud nº 11/2023 - Contrato de Gestão nº 35/2021	30/03/2024	ABHA/ANA	AUD/ANA
Rel. Aud nº 11/2023 - Contrato de Gestão nº 35/2021	31/05/2024	ABHA/ANA	AUD/ANA
Rel. Aud nº 11/2023 - Contrato de Gestão nº 35/2021	26/03/2024	ABHA/ANA	AUD/ANA
Rel. Aud nº 11/2023 - Contrato de Gestão nº 35/2021	29/02/2024	ABHA/ANA	AUD/ANA
Rel. Aud nº 08/2023 - Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA	29/02/2024	ABHA/ANA	AUD/ANA
Rel. Aud nº 08/2023 - Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA	29/02/2024	ABHA/ANA	AUD/ANA
Rel. Aud nº 08/2023 - Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA	29/02/2024	ABHA/ANA	AUD/ANA
Rel. Aud nº 08/2023 - Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA	29/02/2024	ABHA/ANA	AUD/ANA
Rel. Aud nº 08/2023 - Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA	29/02/2024	ABHA/ANA	AUD/ANA

- B = recomendações canceladas no Sistema e-AUD do exercício 2024, totalizando 0 (zero) recomendação, conforme comprova print de tela abaixo, sendo observado que o registro constante pertence ao Termo de Colaboração do CBH Paranapanema.



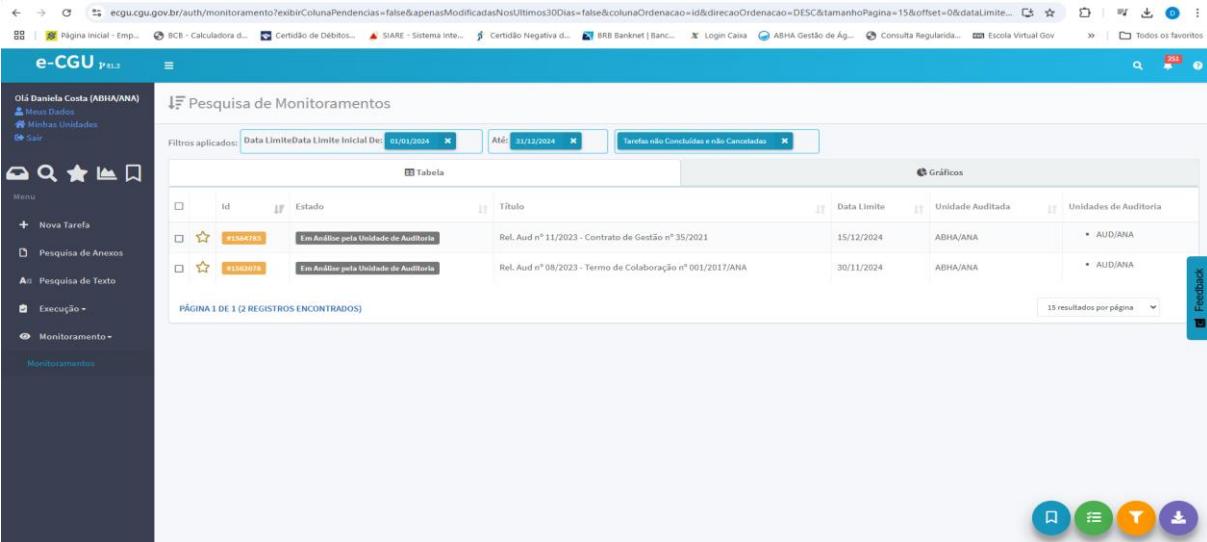
Relatório	Data	Unidade Auditada	Situação
Rel. Aud nº 08/2023 - Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA	30/06/2024	ABHA/ANA	AUD/ANA



Rua Marechal Deodoro, 80, Centro, Araguari-MG, CEP 38440-070
Fone: 34 3241-4849 - abha@agenciaabha.com.br - www.agenciaabha.com.br

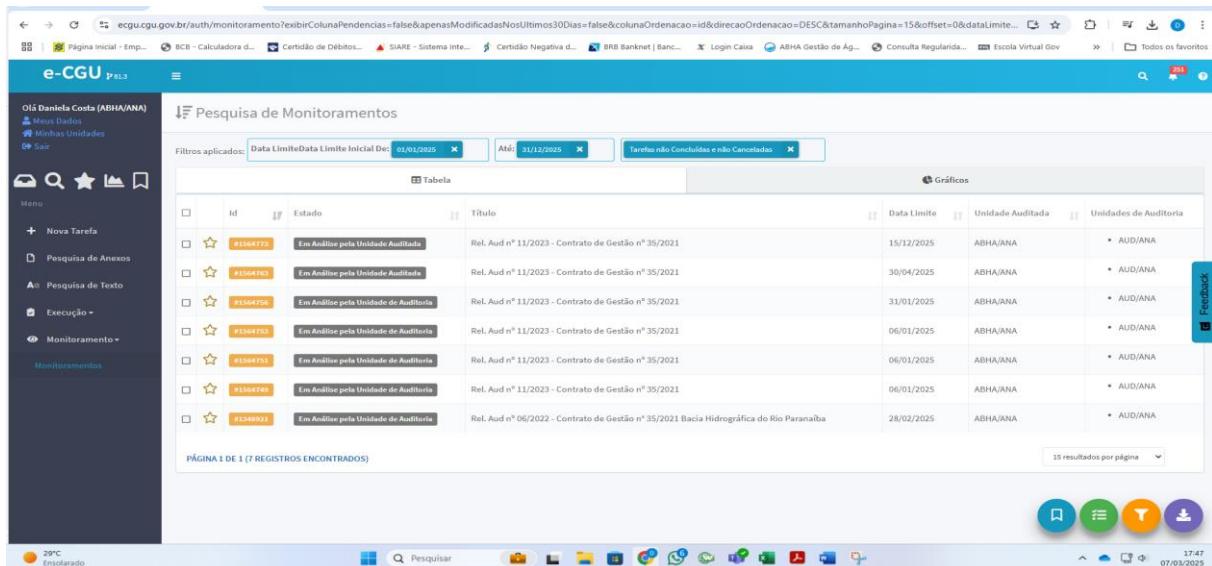


- C= somatória do total das recomendações "concluídas (A) " e "canceladas (B) " no E-AUD até o exercício de 2024, totalizando 11 (onze) recomendações, onde C=A+B.
- D = total de recomendações que se encontram com a situação de "em execução" até o exercício de 2024, totalizando 1 (um) recomendação, conforme comprova print de tela abaixo, sendo a segunda recomendação pertencente ao Termo de Colaboração:



ID	Estado	Título	Data Limite	Unidade Auditada	Unidades de Auditoria
#1504709	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Rel. Aud nº 11/2023 - Contrato de Gestão nº 35/2021	15/12/2024	ABHA/ANA	AUD/ANA
#1504918	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Rel. Aud nº 08/2023 - Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA	30/11/2024	ABHA/ANA	AUD/ANA

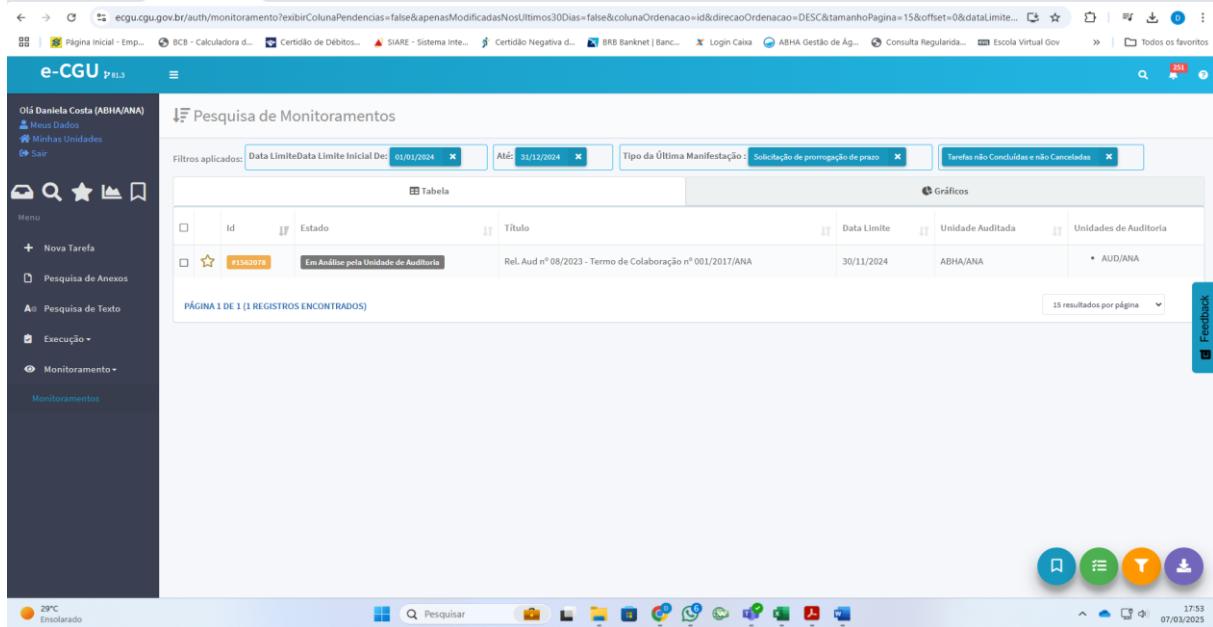
- E = recomendações "em execução" cujo prazo inicial pré-estabelecido no Plano de Ação é posterior ao Exercício avaliado, totalizando 06 (seis) recomendações, conforme comprova print de tela abaixo, sendo 01 (um) pertencente ao Termo de Colaboração:



ID	Estado	Título	Data Limite	Unidade Auditada	Unidades de Auditoria
#1504709	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Rel. Aud nº 11/2023 - Contrato de Gestão nº 35/2021	15/12/2025	ABHA/ANA	AUD/ANA
#1504918	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Rel. Aud nº 11/2023 - Contrato de Gestão nº 35/2021	30/04/2025	ABHA/ANA	AUD/ANA
#1504956	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Rel. Aud nº 11/2023 - Contrato de Gestão nº 35/2021	31/01/2025	ABHA/ANA	AUD/ANA
#1504750	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Rel. Aud nº 11/2023 - Contrato de Gestão nº 35/2021	06/01/2025	ABHA/ANA	AUD/ANA
#1504751	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Rel. Aud nº 11/2023 - Contrato de Gestão nº 35/2021	06/01/2025	ABHA/ANA	AUD/ANA
#1504760	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Rel. Aud nº 11/2023 - Contrato de Gestão nº 35/2021	06/01/2025	ABHA/ANA	AUD/ANA
#1504933	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Rel. Aud nº 06/2022 - Contrato de Gestão nº 35/2021 Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba	28/02/2025	ABHA/ANA	AUD/ANA



- F = recomendações "em execução" previstas no Plano de Ação com data de 31/12/2024, que foram prorrogadas por autorização da Auditoria Interna da ANA, haja vista a necessidade de prazo da AUD para conclusão das análises: não há, sendo que as constantes do print abaixo pertence ao Termo de Colaboração.



ID	Estado	Título	Data Limite	Unidade Auditada	Unidades de Auditoria
#1562078	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Rel. Aud nº 08/2023 - Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA	30/11/2024	ABHA/ANA	AUD/ANA

O resultado deste indicador 7 deve levar em consideração o critério mostrado a seguir:

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Nº recomendações implementadas (concluídas) pela Entidade Delegatária no período}}{\text{Nº recomendações monitoradas pela Auditoria Interna da ANA no período}} \times 100$$

O Quadro 10 mostra o resultado do indicador 7.



Rua Marechal Deodoro, 80, Centro, Araguari-MG, CEP 38440-070
 Fone: 34 3241-4849 - abha@agenciaabha.com.br - www.agenciaabha.com.br



Quadro 10 - Indicador 7 - índice de cumprimento de recomendações da auditoria

INDICADOR	OBJETIVO	META 2024	PESO	RESULTADO PARCIAL 2024	
7 - Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA (AUD)	Avaliar a implementação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna da ANA (AUD) acordadas com esta Entidade	100%	1	Total de recomendações concluídas no E-AUD no exercício de 2024 (A)	11
				Total de recomendações canceladas no E-AUD no exercício de 2024 (B)	00
				Total de recomendações "concluídas" e "canceladas" no E-AUD no exercício de 2024 (C)	11
				Total de recomendações com situação de "em execução" (D)	01
				Total de recomendações com prazo inicial posterior ao exercício de 2024 (E)	06
				Recomendações prorrogadas por autorização da Auditoria Interna da ANA (F)	00
				Nível de atendimento	100%

Para acompanhamento do atendimento a este indicador, segue a documentação que está, assim, disponibilizada:

- Plano de Ação e Relatório de Auditoria

https://www.agenciaabha.com.br/_download.php?file=aHR0cHM6Ly9hZ2VuY2lhYWJoYS5jb20uYnlvdXBsb2Fkcy80X2NvbnRyXRvcy8zX2FuYS9yZWxhdG9yaW9zX2dlc2FvX2F2YWxpYWNhby8yMDlyL3BsYW5vX2FjYW8ucGRm

https://www.agenciaabha.com.br/_download.php?file=aHR0cHM6Ly9hZ2VuY2lhYWJoYS5jb20uYnlvdXBsb2Fkcy80X2NvbnRyXRvcy8zX2FuYS9yZWxhdG9yaW9zX2dlc2FvX2F2YWxpYWNhby8yMDlyL3JIYXRvcmlvX2F1ZGI0b3JpYS5wZGY=



5 – RESUMO DOS INDICADORES E METAS – PROGRAMA DE TRABALHO EXERCÍCIO 2024

O Quadro 11 indica um resumo dos resultados dos Indicadores.

Quadro 11- Resumo Resultado dos Indicadores

INDICADORES	METAS 2024	RESULTADOS 2024
1- Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades (PAA) do CBH Paranaíba de suas instâncias pela Entidade Delegatária	100%	100,00%
2 - Nível de atendimento pela Entidade Delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH Paranaíba	100%	100,00%
3 - Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH	100%	50,00%
4 - Índice de desembolso em ações finalísticas (%)	26%	15,52%
5 - Índice de desembolso total (%)	29%	20,53%
6 - Taxa de administração real da Entidade Delegatária	≤9%	12,12%
7 - Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA (AUD)	100%	100%

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ABHA Gestão de Águas vem trabalhando com zelo e dedicação no intuito de atender as metas previstas no Contrato de Gestão nº 035/2020/ANA, buscando sempre desenvolver um trabalho de qualidade, eficiência e de aproximação junto ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, o que pode ser verificado, conforme comprovado neste documento.

Para a apresentação dos resultados alcançados neste Relatório foram observadas as considerações dispostas no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão, sem, contudo, querer expressar qualquer conotação conclusiva sobre o desempenho desta Entidade Delegatária.



O relatório retrata com fidedignidade as informações declaradas, ressaltando que os documentos comprobatórios se encontram na sede desta Associação, na rua Marechal Deodoro, nº 80, centro, em Araguari – MG, ou na sede da Secretaria do CBH Paranaíba, em Itumbiara – GO.

Araguari – MG, 10 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente
NEILA CRISTIANE TURLON
Data: 10/03/2025 17:11:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NEILA CRISTIANE TURLON
Coordenação de Projetos

RONALDO BRANDÃO
BARBOSA:42622514620

Assinado de forma digital por
RONALDO BRANDÃO
BARBOSA:42622514620
Dados: 2025.03.10 16:54:36 -03'00'

RONALDO BRANDÃO BARBOSA
Diretor-Presidente Interino

SANDRA LUCIA
VIEIRA:02613523697

Assinado de forma digital por
SANDRA LUCIA VIEIRA:02613523697
Dados: 2025.03.10 15:55:44 -03'00'

SÂNDRA LÚCIA VIEIRA
Coordenação de Integração



Rua **Marechal Deodoro**, 80, Centro, Araguari-MG, CEP 38440-070
Fone: 34 3241-4849 - abha@agenciaabha.com.br - www.agenciaabha.com.br



7 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 , disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm

Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004 , disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.881.htm

Contrato de Gestão nº 035/2020/ANA , disponível em <https://www.agenciaabha.com.br/contratos/ana-cbh-paranaiba>

Resolução ANA nº 125, de 21 de julho de 2022, disponível em
https://arquivos.ana.gov.br/_viewpdf/web/?file=https://arquivos.ana.gov.br/resolucoes/2022/0125-2022_Ato_Normativo_21072022_20220725083658.pdf?11:13:02

Resolução CNRH nº 134, de 15 de dezembro de 2011, disponível em
http://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Legislacao_de_Recursos_Hidricos/Legislacao_Federal/Resolucoes_CNRH/2011/134-2011.pdf

Resolução CNRH nº 149, de 28 de junho de 2013 , disponível em
http://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Legislacao_de_Recursos_Hidricos/Legislacao_Federal/Resolucoes_CNRH/2013/149-2013.pdf

Resolução CNRH nº 172, de 09 de dezembro de 2015, disponível em
http://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Legislacao_de_Recursos_Hidricos/Legislacao_Federal/Resolucoes_CNRH/2015/172-2015.pdf

Resolução CNRH nº 186, de 07 de dezembro de 2016 , disponível em
http://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Legislacao_de_Recursos_Hidricos/Legislacao_Federal/Resolucoes_CNRH/2016/186-2016.pdf

Deliberação CERH nº 433, de 18 de novembro de 2019 , disponível em
https://www.agenciaabha.com.br/_download.php?file=aHR0cDovL2FnZW5jaWFhYmhLmNvbS5ici91cGxvYWRzLzFfaW5zdGI0dWNpb25hbC8zX2F0b3Nfb2ZpY2lhaXMvM19lcXVpcGFyYWNh19kZWxIZ2FjYW8vMS1ERUxJQKVSQUNBTy1DRVJILU4tNDMzLnBkZg==

Resolução CNRH nº 201, de 07 de dezembro de 2018 , disponível em
http://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Legislacao_de_Recursos_Hidricos/Legislacao_Federal/Resolucoes_CNRH/2018/201-2018.pdf

Resolução 144/2023, de 22 de junho de 2023
https://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Deliberacoes/Deliberacao_144_2023_Aprova_Prorrogacao_Indicacao_Abha.pdf

Lei Ordinária nº 5.644/2015 do Município de Araguari – MG , disponível em
<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/a/araguari/lei-ordinaria/2015/565/5644/lei-ordinaria-n-5644-2015-declara-de-utilidade-publica-a-associacao-multissetorial-de-usuarios-de-recursos-hidricos-da-bacia-hidrografica-do-rio-araguari-abha?q=5644%2F2015>

Processo MJ nº 08000.022779/2016-00 , disponível em
<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=20&data=10/06/2016>

Deliberação CBH Paranaíba nº 138, de 29 de novembro de 2022, disponível em
https://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Deliberacoes/Deliberacao_138_2022_Aprova_o_Planejamento_Anual_Atividades_2023.pdf

Deliberação CBH Paranaíba nº 147, de 05 de dezembro de 2023, disponível em
https://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Deliberacoes/Deliberacao_147_2023_Revoga_Deliberacao_140_2022_Aprova_o_Remanejamento_PAP_2023_2025.pdf

Deliberação CERH/MH nº 549, de 12 de julho de 2023, disponível em:
<https://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=57625>



Rua Marechal Deodoro, 80, Centro, Araguari-MG, CEP 38440-070

Fone: 34 3241-4849 - abha@agenciaabha.com.br - www.agenciaabha.com.br



Deliberação CERH/MH nº 592, de 12 de julho de 2023, disponível em:

https://semad.mg.gov.br/documents/38374/7320965/SEI_GOVMG - 88400118 - DELIBERA%C3%87%C3%83O_CERH-MG_N%C2%BA_592_DE_15_DE_MAIO_DE_2024/447491e9-2424-318a-d683-78589410adac?version=1.0&t=1723588605677

Deliberação CBH Paranaíba nº 144, de 22 de junho de 2023, disponível em:

https://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Deliberacoes/Deliberacao_144_2023_Aprova_Prorrogacao_Indicacao_Abha.pdf

Resolução CNRH nº 237, *ad referendum*, em 27 de dezembro de 2023, disponível em:

<https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/gestao-das-aquas/fortalecimento-dos-entes-do-singreh/agencias-de-agua/normativos-de-parcerias#:~:text=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CNRH%20n%C2%BA%20237%20de,Bacia%20Hidrogr%C3%A1fica%20do%20Rio%20Paran%C3%A1>

55ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), realizada em 10 de setembro de 2024, disponível em:

<https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/seguranca-hidrica/cnrh/reunoes-e-eventos/reunoes-do-cnrh/plenarias/2.5Atada55ReunioExtraordinria10092024.pdf>

